

RESOLUÇÃO CMS/Brejão nº 01/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação das deliberações da primeira reunião ordinária de 2021 (161ª Reunião do CMS).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejão-PE (CMS/Brejão), em sua Primeira Reunião Ordinária de 2021 (Centésima Sexagésima Primeira Reunião do Conselho Municipal de Saúde), realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142/90, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Da legislação brasileira correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer nº 01-01-2021-CMS, de 20 de janeiro de 2021 (Anexo à esta Resolução), da Comissão de Avaliação de Termo de Colaboração PMB/FMS nº 001-04/2019, celebrado em 26/04/2019, entre o município de Brejão/PE e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH, cujo parecer refere-se à Prestação de Contas mensal do período de janeiro a dezembro de 2020

Josenilda de Melo Lucena Tenório Santos
JOSENILDA DE MELO LUCENA TENÓRIO SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Brejão nº 01/2021, de 28 de janeiro de 2021.

Erica Mirella dos Santos Moreira
ERICA MIRELLA DOS SANTOS MOREIRA
Secretaria de Saúde
Portaria GP nº 0134/2021
Portaria 134



PARECER Nº 01-01-2021-CMS

OBJETIVO DO PARECER

O presente parecer foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejão em 10 de janeiro de 2021, com o objetivo de analisar a Prestação de Contas do ano de 2020 (janeiro a dezembro), do Termo de Colaboração PMB/FMS nº 001-04/2019, celebrado em 26/04/2019, entre o município de Brejão/PE e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH.

I. RELATÓRIO

O presente documento trata da análise da Prestação de Contas mensal, analisando o cumprimento das metas contratadas nos diversos procedimentos descritos no Termo de Colaboração, tomando como base documental, o relatório de prestação de contas disponibilizado pelo IDH.

II. ANÁLISE

O Instituto de Desenvolvimento Humano - IDH, está sediado na Av. Lions nº 56 - Garanhuns/PE, CNPJ nº 10.443.512/0001-86, desenvolveu no período, suas atividades nas unidades de saúde USF Baixa de Lama, USF Mandacaru, USF Santa Rita, USF Vila Ferreira, CAPS Profª Josefa Tenório Pinto, Hospital Municipal Alice Figueira, NASF Maria de Lourdes Dantas Barros e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. O monitoramento da execução do Termo de Colaboração é de periodicidade mensal e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelo IDH nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho. O período analisado neste parecer técnico é de janeiro a dezembro de 2020.

a) Plano de Metas de Produção de Procedimentos

Quadro I – Demonstrativo Mensal de Execução do Objeto – Descrição das metas previstas para 2020.

CÓDIGO	ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS	METAS PREVISTAS (ANO)
01.01.01	AÇÕES COLETIVAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1.800
01.01.02	AÇÕES COLETIVAS DE SAÚDE BUCAL	2.000
01.01.03	VISITAS DOMICILIARES	2.000
01.01.04	AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM ALIMENT. E NUTRIÇÃO	1.200
01.01.05	PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES	-
02.01.01	COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BIÓPSIA	-
02.01.02	OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL	300
02.02.01	EXAMES BIOQUÍMICOS	-
02.02.02	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	-
02.02.03	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	-
02.04.02	EXAMES RADIOLÓGICOS DA COLUNA VERTEBRAL	-
02.04.03	EXAMES RADIOLÓGICOS DO TÓRAX E MADIASTINO	-
02.05.01	ULTRASSONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO	-
02.05.02	ULTRASSONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS	-
02.09.01	ENDOSCOPIAS DO APARELHO DIGESTIVO	-



02.11.02	DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA	-
02.11.04	DIAGNÓSTICOS EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA	-
02.11.07	DIAGNÓSTICO EM OTORRINO/FONOAUDIOLOGIA	-
02.11.12	DIAGNÓSTICOS EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	-
02.14.01	DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO	1.000
03.01.01	CONSULTAS MÉDICAS / OUTROS PROF. DE N. SUPERIOR	18.200
03.01.03	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA	-
03.01.04	OUTROS ATEND. REALIZ. POR PROF. DE N. SUPERIOR	12.000
03.01.05	ATENÇÃO DOMICILIAR	2.000
03.01.06	CONSULTAS/ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS EM GERAL	7.200
03.01.07	ATENDIMENTO/ACOMP. EM REABIL. FÍSICA, MENTAL, ETC.	-
03.01.08	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	1.500
03.01.10	ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM EM GERAL	2.000
03.02.05	ASSIST. FISIOT. NAS DISF. MUSCULOESQUELÉTICAS	2.100
03.02.06	ASSIST. FISIOT. NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA	400
03.07.01	DENTÍSTICA	4.100
03.07.02	ENDODONTIA	360
03.07.03	PERIODONTIA CLÍNICA	4.100
04.04.01	PEQUENAS CIRURGIAS	1.800
04.01.02	CIRURGIA DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	-
04.14.02	PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA ORAL	1.200
		65.260

CONCLUSÃO:

Os dados coletados e sistematizados neste Parecer demonstram que o Instituto de Desenvolvimento Humano (IDH) vem cumprindo com as obrigações assumidas no Termo de Colaboração, tendo em vista estar cumprindo com as obrigações assumidas no Termo de Colaboração, quanto ao cumprimento das metas pactuadas referenciadas para o período.

A metodologia aplicada por esta Comissão no monitoramento e avaliação da análise das metas de produção, permite constatar seu cumprimento.

Brejão/PE, em 20 de janeiro de 2021.

Roberta de Cássia dos Santos Albuquerque
Conselheiro(a) Municipal de Saúde

Andréia dos Santos Calado Rodrigues
Conselheiro(a) Municipal de Saúde



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210616090836.pdf>
assinado por: idUser 108